

Comissão Especial instituída pela Portaria ATRICON nº 04/2020

RELATÓRIO (EXTRATO) PARA PUBLICAÇÃO

INTERESSADO: Presidência da ATRICON.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO as incertezas decorrentes do cenário provocado pela pandemia do novo coronavírus, os riscos inerentes à flexibilização das normas de contratação aplicadas ao Setor Público e, especialmente, a relevância da atividade do Controle Externo Brasileiro para a manutenção da boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Acordo de Colaboração Técnica formalizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e os Tribunais de Contas do Brasil, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas, por meio da qual se dá o intercâmbio de dados, conhecimentos, técnicas e procedimentos inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo;

Foi constituída, por meio da PORTARIA ATRICON Nº 04/2020, uma comissão encarregada da elaboração, proposição e execução de um plano de trabalho conjunto entre os Tribunais de Contas brasileiros para produção de conhecimentos específicos referente ao tema “aquisição de equipamentos médicos diante da pandemia de coronavírus”, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.

2. OBJETO / ESCOPO DO TRABALHO

Produção de conhecimentos específicos (informações consolidadas e indícios de ilicitudes) sobre **a aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19** a partir do resultado do compartilhamento e cruzamento de dados obtidos pelas Unidades de Informações Estratégicas – UIE dos Tribunais de Contas brasileiros que compõem a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo - INFOCONTAS, com vistas a subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se da apresentação do resultado do trabalho objeto da portaria ATRICON 04/2020 realizado por meio das UIE dos Tribunais de Contas brasileiros que compõem a Rede INFOCONTAS, relacionado à aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19, com a finalidade principal de produzir conhecimentos específicos para subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais sobre essas aquisições.

3.2. O plano de trabalho foi devidamente elaborado e, depois de deliberado pela Comissão, o objeto foi restrito às aquisições de respiradores (ventiladores pulmonares) e à kits de diagnóstico para a Covid-19.

3.3. Por meio de sucessivas reuniões virtuais com os integrantes da comissão e componentes da Rede Infocontas, seguindo-se o plano de trabalho já adequado, os dados sugeridos foram definidos e, segundo orientações contidas no manual de procedimentos para envio de dados, elaborado para essa exclusiva finalidade, os dados coletados por 27 UIE dos Tribunais de Contas foram inseridos em bases próprias desses respectivos TCs e depois consolidados em uma base do ambiente Labcontas para análise. Observa-se que, para fins de análise deste relatório, foram considerados os dados de 25 UIE, cujos dados foram remetidos dentro do prazo estabelecido, correspondendo a 77% das Estados da Federação.

3.4. O trabalho consistiu no cruzamento e análise destes dados visando subsidiar um amplo estudo nacional e ações de controle locais sobre as referidas aquisições e, ainda, (1) Orientar a atividade de fiscalização nas áreas específicas dos Tribunais de Contas, (2) Padronizar procedimentos de fiscalização e de encaminhamento dos resultados alcançados, (3) Construir e compartilhar bases comuns de conhecimento para subsidiar ações de controle que visem a aquisição de equipamentos médicos e testes diante da pandemia de coronavírus, (4) Compartilhar informações e experiência e (5) Aumentar a eficiência e efetividade dos trabalhos realizados, em especial no que diz respeito à interrupção de aquisições irregulares e à expectativa de controle no serviço público.

4. LIMITAÇÕES / RESTRIÇÕES INERENTES AO TRABALHO

O presente trabalho não teve a pretensão de abarcar o quantitativo total de testes para diagnóstico de coronavírus e de respiradores pulmonares adquiridos ou disponibilizados pelo setor público no âmbito da pandemia, mas, tão somente, fornecer uma fotografia ou um “recorte” da aplicação dos recursos públicos para a **aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID 19.**

Neste contexto salientamos que as informações constantes deste documento retratam **análises de riscos e identificação de indícios** de possíveis ilícitos, efetuadas a partir das informações fornecidas pelas Unidades de Inteligência dos Tribunais de Contas Brasileiros, adstritas às contratações efetuadas pelos jurisdicionados das respectivas Cortes de Contas.

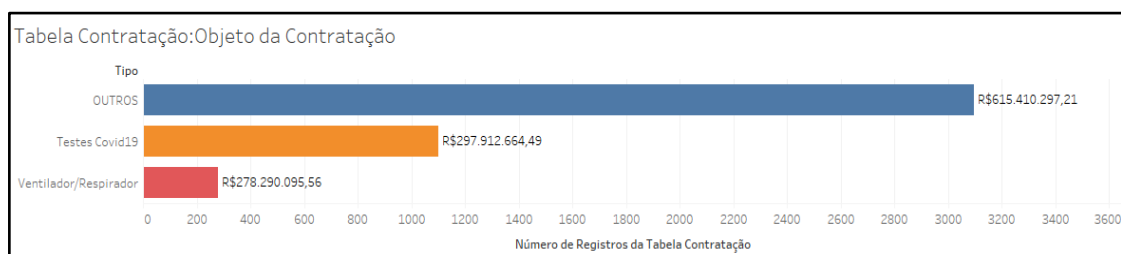
Portanto, como quaisquer indícios, as constatações aqui elencadas serão submetidas, a critério das Cortes de Contas, ao processo de fiscalização no âmbito de cada Tribunal de Contas Brasileiro para a devida confirmação e formalização do devido processo de Controle Externo.

5. INFORMAÇÕES / CONHECIMENTOS PRODUZIDOS

Considerando as limitações e restrições inerentes ao trabalho elencadas no item anterior e no intuito de preservar a continuidade e o aprofundamento de ações por parte dos Tribunais de Contas brasileiros, são evidenciadas, a seguir, **algumas informações / conhecimentos (extrato)** gerados a partir da análise dos dados de forma consolidada e com a omissão proposital da identificação de pessoas físicas e/ou jurídicas.

5.1. - Estratificação do valor total, por objeto da contratação

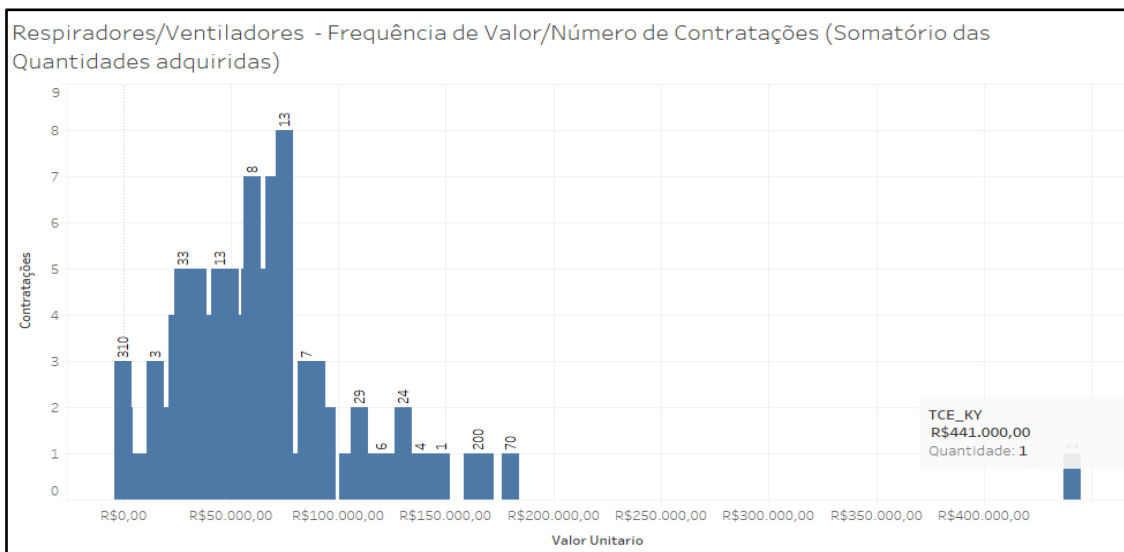
O gráfico seguinte apresenta (dentro do universo contratado pela Administração Pública Estadual e Municipal), o valor analisado de contratações referente ao objeto do trabalho (**aquisição de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de testes rápidos de anticorpos para diagnóstico *in vitro* do novo CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 – COVID**)



Os demais dados (outros) não foram utilizados por não serem aderentes ao escopo do presente trabalho, mas poderão ser úteis para a realização de futuros estudos.

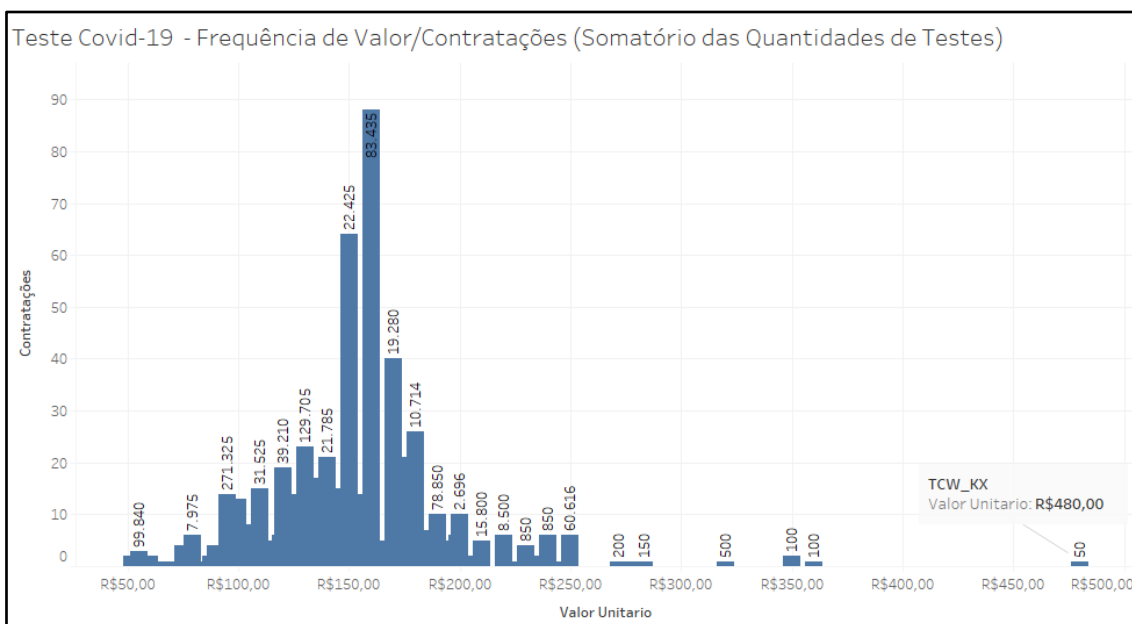
5.2. - Valores unitários e quantidades da amostragem de respiradores/ventiladores (referência: bases dos TCs)

O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratações e a expressão do somatório da quantidade adquirida de respiradores/ventiladores. O eixo base mostra os valores identificados para cada barra de frequência.



5.3. - Valores unitários e quantidades da amostragem de testes – covid (referência: bases dos TCs)

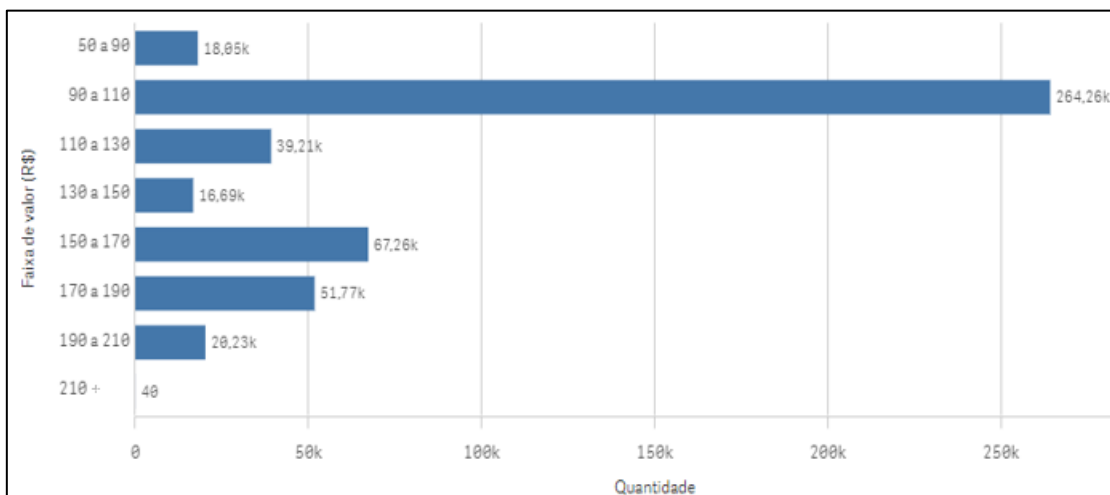
O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratações e a expressão do somatório da quantidade adquirida de testes - covid. O eixo base mostra os valores identificados para cada barra de frequência.



5.4. - Distribuição da quantidade de testes da amostragem, por faixa de valor unitário (referência: notas fiscais eletrônicas)

O gráfico de distribuição a seguir apresenta a quantidade de testes, por faixa de valor unitário. Nesta análise foi considerada uma amostra de notas fiscais eletrônicas em que os valores dos testes foram apresentados unitariamente.

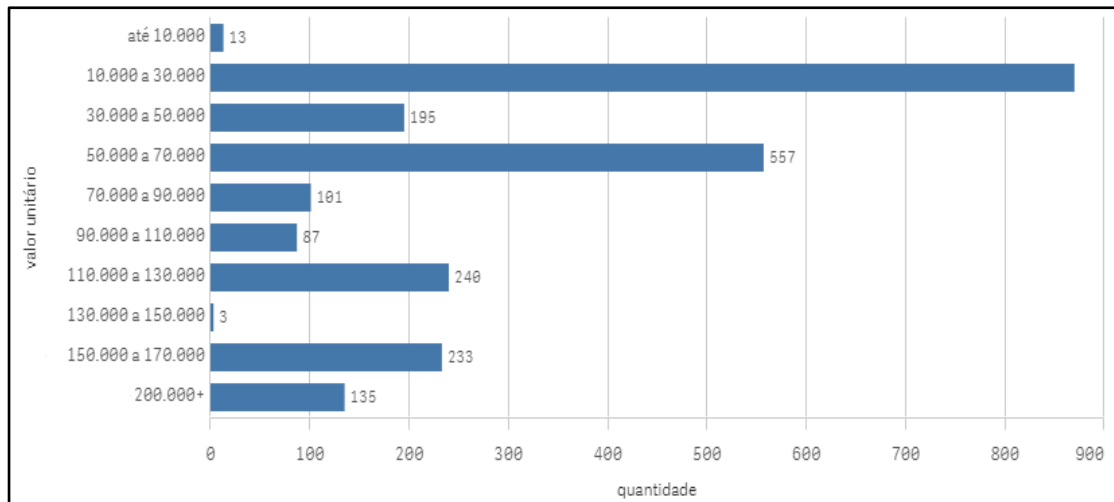
Oportunamente, chama-se atenção para o valor agregado aos dados das notas fiscais eletrônicas, cuidando-se em destacar, dentre as verificações possíveis, por exemplo, que 81% dos preços unitários da amostra de notas fiscais estavam entre R\$ 90,00 e R\$ 170,00.



5.5. - Distribuição da quantidade de respiradores/ventiladores da amostragem, por faixa de valor unitário (referência: notas fiscais eletrônicas)

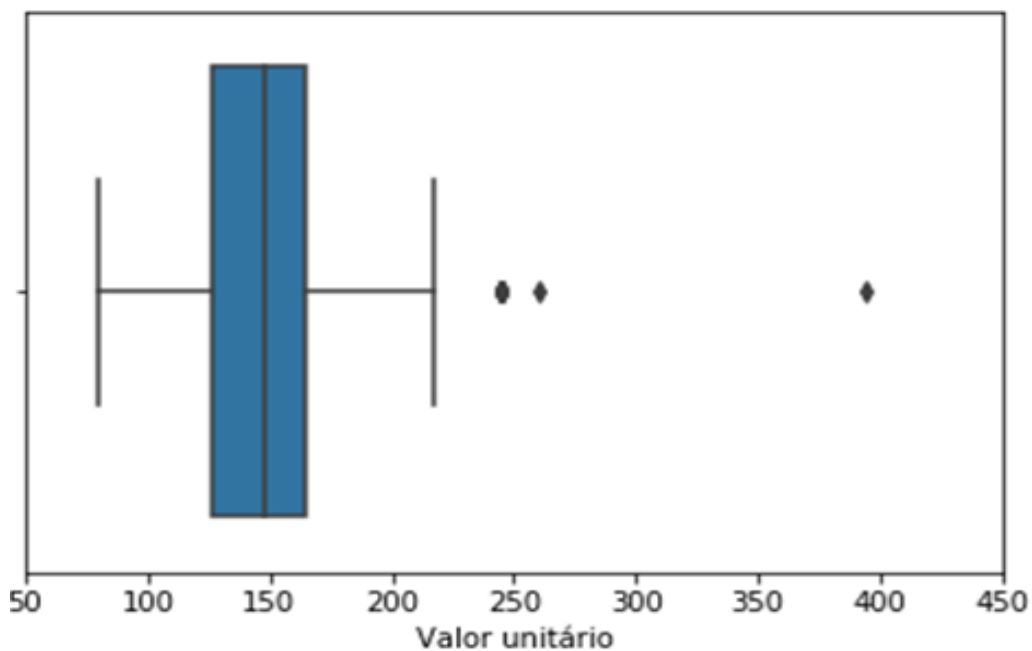
O gráfico de distribuição a seguir apresenta a quantidade de respiradores/ventiladores, por faixa de valor unitário.

Oportunamente, chama-se atenção para o valor das aquisições. Apesar da maior quantidade de aquisições registrar valores unitários entre R\$ 10.000,00 e R\$ 70.000,00, verifica-se uma quantidade relevante de unidades comercializadas por preços superiores à R\$ 110.000,00.



5.6. - Boxplot do valor unitário dos testes de detecção de Sars-CoV-2 (referência: notas fiscais eletrônicas)

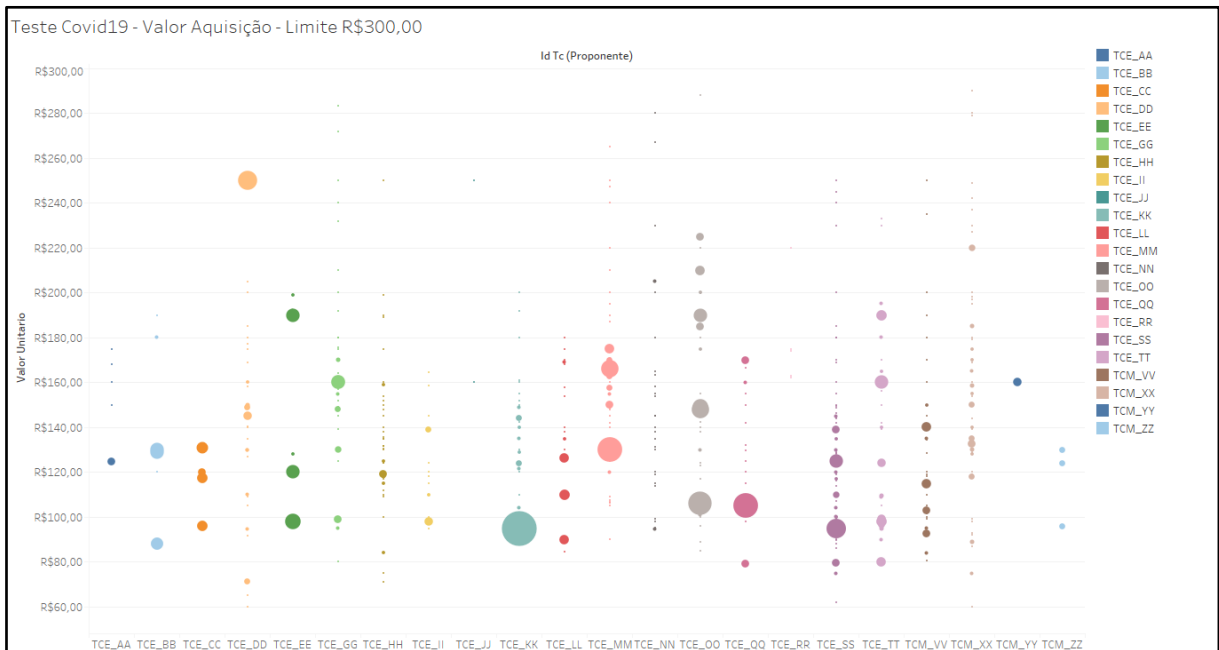
A figura a seguir mostra o boxplot de valores unitários dos testes de detecção de Sars-CoV-2. Verifica-se que os preços praticados têm uma variação de cerca de 492%. O valor mínimo foi de R\$ 80,00, em uma aquisição de 500 testes. O valor máximo foi de R\$ 394,00 numa aquisição de 1 teste. Nessa análise, aquisições com valor unitário acima de R\$ 218,00 são consideradas outliers.



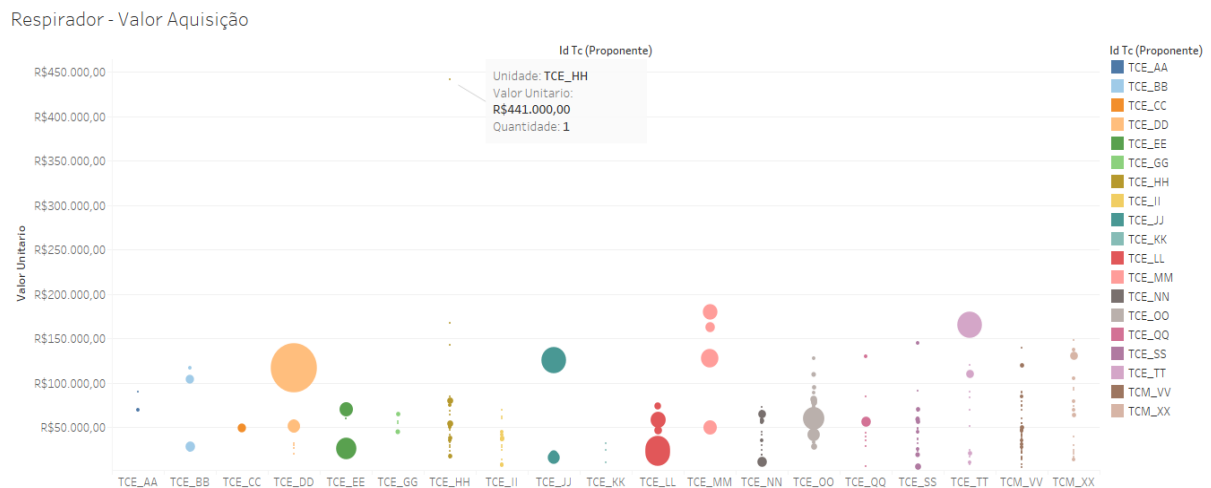
5.7. Comparativo de preços

As análises a seguir ficaram restritas as tabelas “Contratação” e “Proponente” com detalhamento quanto aos testes e respiradores/ventiladores. Apresenta-se, nos gráficos a seguir, uma visão geral das aquisições de ventiladores e testes para Covid19, possibilitando perceber a grande variação de preços nos dois mercados.

Variação de valores unitários de testes, por contratação, estratificados por tribunal



Variação de valores unitários de respiradores/ventiladores, por contratação, estratificados por tribunal



5.7.1. – Produtos (testes) com descrição, emitente e unidade de medidas idênticas, com variação de preço igual ou superior a 30% (pesquisa por variação de preços de testes em NFE's emitidas pelo mesmo CNPJ)

A pesquisa busca identificar as situações em que um mesmo emitente tenha realizado a venda de produto com descrição e unidade de medida idênticas, por preços com variação igual ou superior a 30%. A similaridade de descrição e de unidade de medida indica a possibilidade de se tratar de um mesmo produto, porém, cada Corte de Contas, a seu critério, poderá avaliar e confirmar, ou não, a equivalência dos registros identificados.

Assim, a verificação realizada consiste na identificação de variações de preços superiores a 30% em notas fiscais eletrônicas com: (1) Produto de descrição idêntica, (2) Unidade de medida idêntica e (3) CNPJ emitente idêntico.

Id	Emitente (CNPJ)	Produto	Un.	Vi. Min. (R\$)	Vi. Max. (R\$)	Var. %	Vi. Total (R\$)
1	XXXXXXXXXX	REAGENTE DIAGNOSTICO/LAB TESTE RAPIDO COVID19	UN	76,20	165,00	117%	260.537,00
2	XXXXXXXXXX	TESTE COVID-19 IGG/IGM CX25 MEDLEVENSHN	CX	2.247,50	4.500,00	100%	243.720,00
3	XXXXXXXXXX	KOVID AB (COVID-19 IGG/IGM) CX 20 TESTES KOVALENT (LOTE:ZZZZ VALIDADE:10/11/2020)	CX	1.780,00	3.560,00	100%	97.900,00
4	XXXXXXXXXX	TESTE CORONAVIRUS IGG E IGM	UN	150,00	295,00	97%	17.800,00
5	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO COVID 19 - GENRUI	UN	77,99	149,00	91%	50.170,00
6	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19) IGG/IGM [MEDTESTE] [MEDLEVENSOHN]	UND	115,00	190,00	65%	35.250,00
7	XXXXXXXXXX	TRQ00066_01_C - ONE STEP COVID-2019 TEST	T	102,00	164,80	62%	26.033.500,00
8	XXXXXXXXXX	KIT TESTE RAPIDO PARA COVID-19 COM 20 TESTES NUTRIEX	KIT	1.440,00	2.300,00	60%	607.380,00
9	XXXXXXXXXX	EXAME DE CORONAVIRUS - COVID 19 - NUTRIEX	UN	120,00	179,00	49%	9.759,00
10	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C25 TESTES IGG/IGM COVID 19 REF INGM-MC42	UN	2.225,00	3.225,00	45%	12.886.440,00
11	XXXXXXXXXX	MEDTESTE CORONAVIRUS IGG/IGM TESTES RAPIDO CORONAVIRUS	UN	90,00	129,00	43%	26.675,00
12	XXXXXXXXXX	2019-NCOV IGG/IGM - 25 TESTES	UN	2.625,00	3.750,00	43%	22.125,00
13	XXXXXXXXXX	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE COM 20 TESTES #LOTE: ZZZZ #FABRICACAO: #VALIDADE: 12/11/2020	UN	2.647,50	3.750,00	42%	9.045,00
14	XXXXXXXXXX	TESTES COVID 19	UND	162,00	225,00	39%	693.000,00
15	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C25 TESTES IGG/IGM REF INGM-MC42	UN	2.375,00	3.225,00	36%	7.254.000,00
16	XXXXXXXXXX	TESTE RAPIDO COVID19 IGG/IGM C25 UNIDADES	UN	3.725,00	5.000,00	34%	75.850,00
17	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C/25 TESTES IGG/IGM REF INGM-MC42	UN	2.352,50	3.102,50	32%	3.662.905,00
18	XXXXXXXXXX	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C/25 TESTES IGG/IGM COVID 19 REF INGM-MC42	UN	2.475,00	3.225,00	30%	3.582.600,00
19	XXXXXXXXXX	COVID-19 20 TESTES CELER	KIT	2.000,00	2.600,00	30%	51.800,00
20	XXXXXXXXXX	KOVID AB (COVID-19 IGG/IGM) QUALITATIVOS INDIVIDUAIS CX/20 TESTES - KOVALENT	TESTE	96,50	125,00	30%	713.480,00

5.7.2. - Comparativo de preços de ventiladores/respiradores utilizando algoritmo de agrupamento (Clusterização) para Ventilador Pulmonar

O uso da técnica de clusterização para geração de agrupamentos e comparação de preços é realizada através do uso das descrições dos produtos oriundas das notas fiscais. O agrupamento consiste em criar grupos de produtos cuja similaridade em sua descrição nos permite comparar seus preços.

Apresenta-se a seguir o quadro contemplando o grupo analisado e os valores discrepantes das aquisições no período compreendido entre os meses de março a maio/2020 cujas variações chegam a 198,51%.

Cnpj Emitente	Descrição do Produto	Dt. Emissão	Vl. unitário	Qtd	Vl. total	% Acresc.
XXXXXXXXXX	Ventilador pulmonar Inter 7 Plus	23/03/2020	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTER 5-INTERMED	18/03/2020	R\$ 16.750,00	1	R\$ 16.750,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTER 5-INTERMED	18/03/2020	R\$ 16.750,00	1	R\$ 16.750,00	
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5	07/05/2020	R\$ 50.000,00	4	R\$ 200.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5	07/05/2020	R\$ 50.000,00	4	R\$ 200.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS	07/05/2020	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00	198,51%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%
XXXXXXXXXX	VENTILADOR PULMONAR INTERMED - INTER 5 PLUS	27/04/2020	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00	258,21%

5.7.3. - Comparativo de preços utilizando algoritmo de agrupamento (Clusterização) para Testes Rápidos - covid

A análise dos testes rápidos demonstra uma variação expressiva no preço unitário. O quadro a seguir apresenta todos os registros dentro de uma variação do padrão “COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE” detectado no período compreendido entre os meses de abril a junho/2020.

Grupo	Cnpj Emitente	Descrição	Un	Dt. Emissao	Vi. Unit	Qtd	Vi. Total	%Ac.
5	xxxxxxx	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	xxxxxxx	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	xxxxxxx	KIT DE TESTE COVID -19, CORONAVIRUS IGG/ IGM (TESTE RAPIDO) -ECO	UN	01/06/2020	R\$ 80,75	1200	R\$ 96.900,00	
5	xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	05/06/2020	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00	23,84
5	Xxxxxxx	ECO TESTE COVID-19	UN	28/05/2020	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	23,84
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	10/06/2020	R\$ 110,00	300	R\$ 33.000,00	36,22
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM COMBO TESTE ECO	UN	12/06/2020	R\$ 115,00	100	R\$ 11.500,00	42,41
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE KIT C/ 20 TESTES	UN	18/04/2020	R\$ 140,00	200	R\$ 28.000,00	73,37
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID:14/11/2020)-	UN	28/05/2020	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00	73,37
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/20)	UN	19/05/2020	R\$ 140,00	160	R\$ 22.400,00	73,37
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID:14/11/2020)-	UN	28/05/2020	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00	73,37
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LOTE: zzzz VALID: 14/11/20)	UN	19/05/2020	R\$ 140,00	160	R\$ 22.400,00	73,37
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM TESTE – ECO	UN	25/05/2020	R\$ 145,00	120	R\$ 17.400,00	79,57
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	22/05/2020	R\$ 155,00	40	R\$ 6.200,00	91,95
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	25/05/2020	R\$ 155,00	645	R\$ 99.975,00	91,95
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 155,00	428	R\$ 66.340,00	91,95
5	Xxxxxxx	COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	08/06/2020	R\$ 155,00	710	R\$ 110.050,00	91,95

Grupo	Cnpj Emitente	Descrição	Un	Dt. Emissao	Vl. Unit	Qtd	Vl. Total	% Ac.
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	20	R\$ 238.500,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM ECO TESTE	UN	27/05/2020	R\$ 159,00	1480	R\$ 235.320,00	96,90
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LO)	UN	10/06/2020	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	160,06
5	Xxxxxxx	TESTE COVID-19 IGG/IGM ECO (LO)	UN	10/06/2020	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	160,06

5.8. - CPF's com participação societária em mais de um CNPJ na mesma contratação

Verifica-se a presença de vínculo societário em mais de uma empresa do conjunto de dados avaliado, cuidando-se de ressaltar a condição de matriz e filial, para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade das licitações ou de favorecimentos ilícitos.

A análise exploratória permitiu a identificação dos casos em que as empresas que contemplam sócios em comum tenham participado dos mesmos procedimentos de contratação, através do envio de propostas.

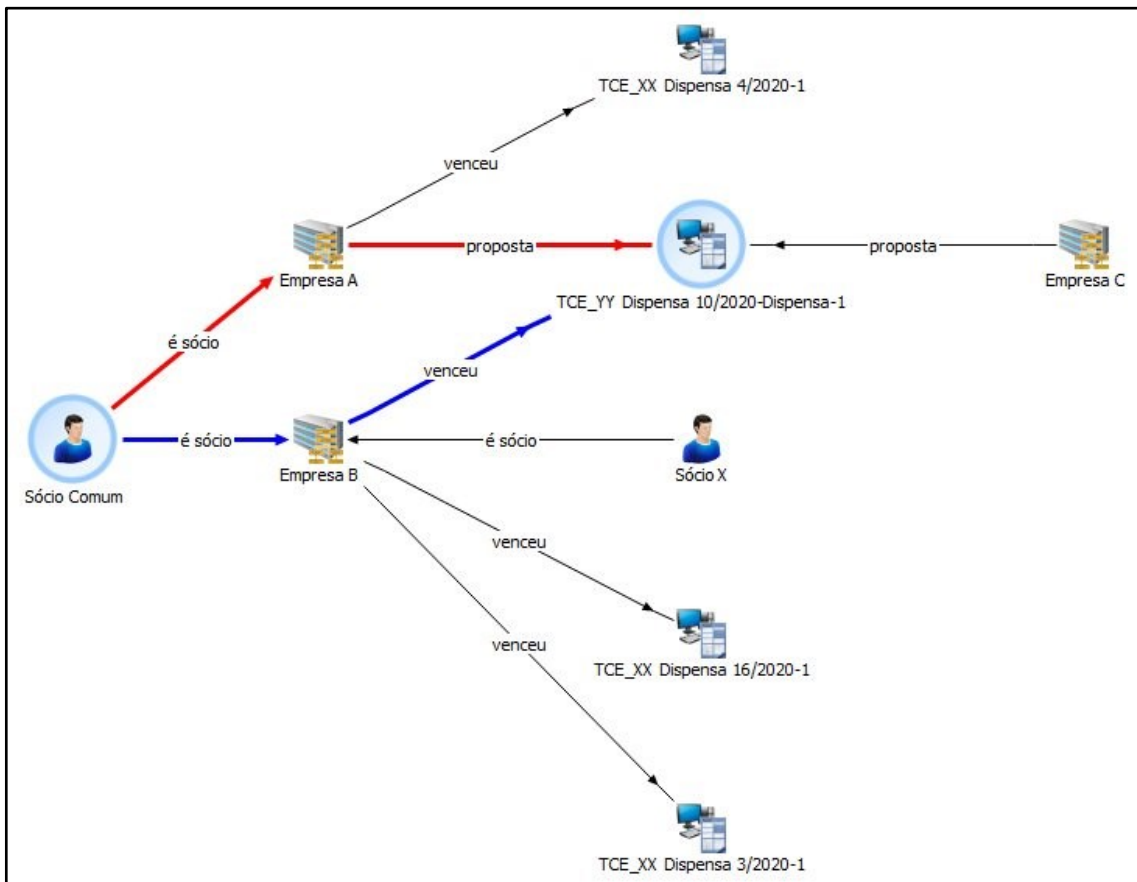
O quadro abaixo apresenta os registros identificados a partir do procedimento executado, sintetizando as informações anteriormente citadas. Para cada sócio, são exibidas as empresas com as quais há vínculo, nas colunas “CNPJ1” e “CNPJ2”.

A coluna “**Mesma Contratação**” permite a identificação dos casos em que há propostas registradas, em uma mesma contratação, das duas empresas que possuem sócio em comum.

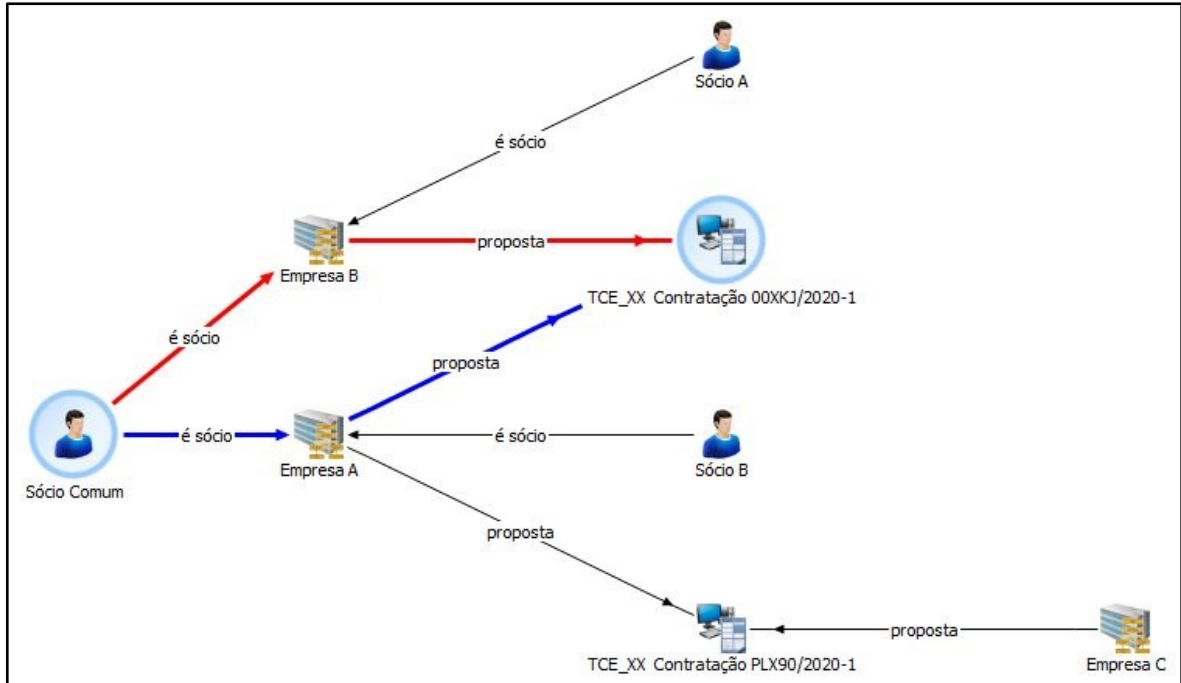
CPF SÓCIO	CNPJ 1	CNPJ 2	Matriz e Filial	Mesma Contratação	OBSERVAÇÕES
xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxx	Yyyyyyyyyyyyyy	NÃO	SIM	TCE_XX: ZZZZ/2020-Dispensa vencedora: xxxxxxxxxxxx perdedora: yyyyyyyyyyyyyy

CPF SÓCIO	CNPJ 1	CNPJ 2	Matriz e Filial	Mesma Contratação	OBSERVAÇÕES
xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxx	Yyyyyyyyyyyyyy	NÃO	SIM	TCE_YY: PROCESSO N° ZZZZ/2020 - duas perdedoras
xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxx	Yyyyyyyyyyyyyy	NÃO	SIM	TCE_ZZ:ZZ-ZZZ/20 - duas perdedoras

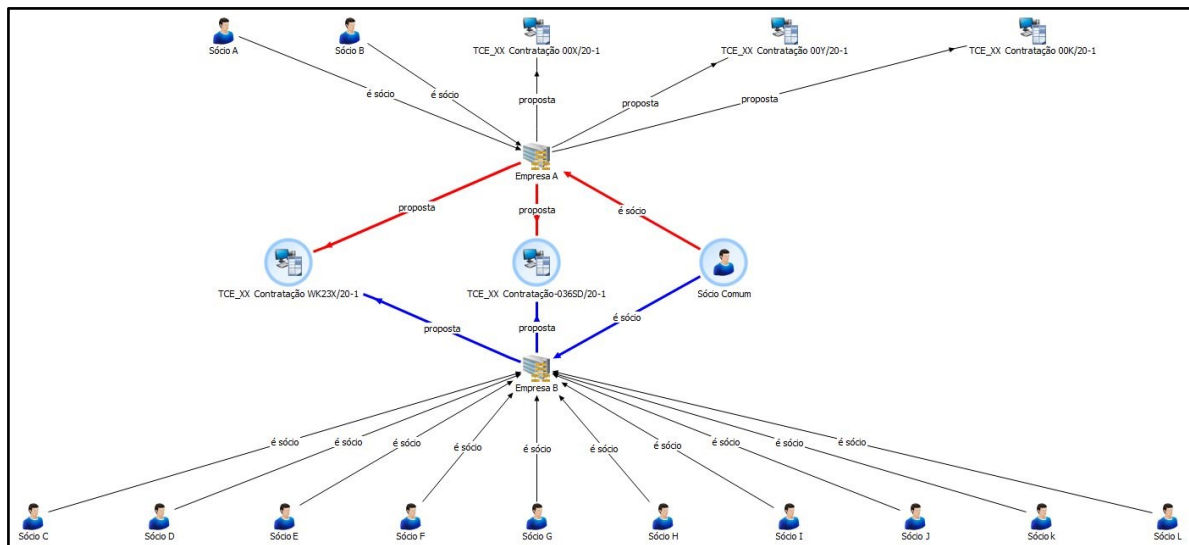
Análise de vínculos de Sócio Comum – TCE XX



Análise de vínculos do sócio Comum – TCE YY



Análise de vínculos do sócio Comum – TCE ZZ



5.9. - CNPJ “perdedor contumaz”

Busca avaliar, no conjunto de contratações e propostas da base consolidada, a presença de empresas que tenham registros de propostas perdedoras em proporção relevante para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade das licitações ou de favorecimentos ilícitos.

Como critério de aderência de um CNPJ à tipologia, estabeleceu-se o quantitativo de, **ao menos, 5 propostas constantes no banco de dados, das quais, no mínimo, 50% possuam o indicativo “perdedor”**.

O quadro seguinte apresenta a lista de CNPJ’s aderentes aos critérios. Além do CNPJ e da razão social, há colunas indicando a quantidade de itens para os quais a empresa enviou proposta, a quantidade em que se sagrou “vencedora” e a quantidade de registros como “perdedora”. Por fim, a tabela indica os tribunais responsáveis pelas unidades gestoras relacionadas aos certames.

CNPJ	Razão Social	Quantidade de propostas	Quantidade propostas perdedoras	% propostas perdedoras
XXXXXXXX	YYYYYYYYY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS WWW WWW LTDA	29	29	100%
YYYYYYY	ONONONONONONONONONONON	25	24	96%
FFFFFFF	BBBBBBBBBBBB DD DIAGNOSTICX	7	7	100%
HHHHHHH	XXXXXXXXX COMERCIO DE PRODUTOS YYYYYYYYYYY YYY LTDA	7	6	86%
LLLLLLLL	HOSP XXXXXX - COMERCIO XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX LTDA	6	5	83%
EEEEEEE	DISTRIBUIDORA YYYYYY LTDA	5	5	100%
WWWWW	ZZZZZ MEDICINA SSSSS SSS LTDA	5	5	100%

5.10. - Contratações Empresas recém-abertas

A partir dos dados de propostas e contratações da base consolidada, realiza-se a pesquisa por empresas criadas em datas próximas ao início do processo licitatório para inferir possíveis riscos em razão de fraude na competitividade do certame ou de favorecimentos ilícitos.

CNPJ Unid. Gestora	Id Licitação	Item	CNPJ Empresa	Objeto Contratação	Data Contrato	Data Criação Empresa
XXXXX	ZZZZ/2020-Dispensa	1	YYYYYY	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de TESTE IGG-IGM quantitativo COVID-19, em caráter emergencial, destinado ao enfrentamento à pandemia do coronavírus (covid-19) em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município xxxxxxxx	2020-06-03	2020-04-28
AAAAA	ZZZZ/2020-Dispensa	1	BBBBBB	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XXXXXX.	2020-05-25	2020-04-29
CCCCC	DISP. ZZZ/2020	1	DDDDDD	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ESPECIFICOS IGG E	2020-06-18	2020-02-27

CNPJ Unid. Gestora	Id Licitação	Item	CNPJ Empresa	Objeto Contratação	Data Contrato	Data Criação Empresa
				IGM CONTRA A DOENÇA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARJA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX		
EEEEEE	ZZZZ.ZZZZ/2020	1	FFFFFFF	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA VERIFICAÇÃO DO COVID 19 DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XXXXXX NO COMBATE AO COVID 19.	2020-06-05	2020-04-29
GGGGG	ZZZZ/ZZZZ	1	HHHHHH	Aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, regida pela Lei nº 8.666/1993, de KIT para teste rápido de IMUNOCROMATOGRAFIA ? teste imunológico para detecção da Covid-19 em amostras de soro, plasma e sangue (insumos e acessórios), visando atender às	ND	2020-05-05
KKKKK	ZZZZ	1	LLLLLLL	AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO COVID-19.	2020-06-18	2020-05-07

6. CONCLUSÃO

6.1. O levantamento realizado buscou produzir, a partir da consolidação e estudo dos dados das diversas unidades participantes, informações úteis à tomada de decisão, pontos de observação e indicativos de risco que possam subsidiar as Unidades de Informações Estratégicas na definição de ações de fiscalização quanto aos gastos públicos realizados neste período de pandemia, em especial na aquisição de testes para diagnóstico do novo coronavírus e de respiradores/ventiladores pulmonares para o enfrentamento da doença.

6.2. Há que se levar em consideração, porém, as limitações do escopo de dados avaliado e as ressalvas elencadas nesse documento. Em especial (1) o baixo nível de detalhamento dos registros de produtos objeto de cotações e contratações, (2) a presença de informações fora do escopo de análise na base de dados, (3) a ausência de uniformização quanto às unidades de medida utilizadas e (4) o fato de muitos Tribunais de Contas ainda não possuírem acesso aos dados das NFe.

6.3. A análise descritiva dos dados aponta para um cenário extremamente heterogêneo no tocante aos valores unitários dos produtos objeto de avaliação. Os gráficos de distribuição indicam uma certa concentração de contratações em determinadas faixas de valores, porém, observa-se quantidades relevantes de produtos sendo adquiridas por preços substancialmente superiores a esta faixa média.

6.4. Complementarmente, foram implementadas tipologias sobre o conjunto de dados que permitem uma verificação mais específica acerca de determinados tipos de respiradores e de testes, que, em momento posterior, deverão ser analisados com maior profundidade pelas UIE do Tribunais de Contas que tenham registros de contratações relacionadas.

6.5. Ainda quanto às análises realizadas, há outro grupo de tipologias que buscou produzir insumos avaliando as características das empresas identificadas como proponentes em contratações e/ou emitentes de notas fiscais. Cada tipologia gerou um conjunto de dados e identificando situações que podem indicar algum risco nas respectivas contratações e relacionando os tribunais que possuem, em seu escopo, alguma contratação/proposta ou nota fiscal emitida pela respectiva empresa.

6.6. Indo além, ao consolidar informações relevantes sobre aquisições de produtos e insumos para o enfrentamento da pandemia, em uma base de dados estruturada e compartilhada, com a possibilidade de alimentação contínua por parte dos integrantes, tem-se um projeto que fornece um produto que possibilita às UIE dos Tribunais de Contas a realização de estudos e a aplicação de tipologias aprofundadas, levando em consideração as especificidades locais.

Em 10 de julho de 2020.

COORDENAÇÃO

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior – TCE-SC (Presidente da Comissão);

Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha – TC-DF;

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo - TCE-ES.

MEMBROS

Antônio José Algebaile
TCE-RJ

Josedilton Alves Diniz
TCE-PB

José Inaldo de Oliveira e Silva
TCE-PI

Nilsom Zanatto
TCE-SC

Rogério Oliveira de Jesus
TCE-ES

Marcio Batista Marinot
TCE-ES

COLABORADORES

Alessandro Marcon de Souza
TCE-SC

Maurício Torres de Matos
TCM-PA

Wellington Amaral
TCE-RJ